



# Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 19/2024

*“Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Educação, de Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00, para os fins que especifica”.*

**Art.1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449052.12.365.0002.2.014.08.2100186	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Nova	35.000,00

Código de Aplicação: 2100186

AQUIS MATER PERM – CORTINA, VENTILADOR, CONJ MESAS E ARMARIO – CEMUS III – CRECHE JD. MARILIA I – CGL

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449052.12.365.0002.2.015.08.2100187	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Nova	10.000,00

Código de Aplicação: 2100187

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – CONJ. MESAS PARA REFEITÓRIO – CEMUS X – CGL

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura dos presentes créditos são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449052.12.365.0002.2.014.08.2100140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1721)	45.000,00

Ficha: 1721 – 02.06.02.449052.12.365.0002.2.014.08.2100140

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE – CEMUS III – CRECHE JD. MARÍLIA – CGL

**Art. 3º.** Ficam compatibilizados, no que couber, os anexos da Lei Municipal nº 3.902, de 08 de outubro de 2021 e posteriores alterações, bem como os da Lei Municipal nº 4.074, de 28 de setembro de 2023 e a Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023.



# *Câmara da Estância Jurística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 04 de abril de 2024.

EDIVAL PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE

VINICIUS SAUDINO DE MORAES

1º SECRETÁRIO

ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO